

PORTARIA Nº 007/2024


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Fazer Cessar**, a portaria nº 008/2018, que concedeu aposentadoria por invalidez ao senhor **ACY DE OLIVEIRA E SILVA** – mat. 1442-2, segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **04/03/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00040 112 0003712-41, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 março de 2024.

  
**Priscilla Soares Curty**  
Diretora Presidente  
ITAPREV

**PUBLICAÇÃO**

Data: 04/04/24

Jornal: Jornal da Região Oeste

Edição nº: 639